CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, de 18 de junho de 1.996.

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Sr. Angelo Luvizotti.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Angelo Luvizotti, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

ARTIGO 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Selene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de junho de 1.996.

ADEMAR MONTEIRO
Presidente

Afixado no quadro de Editais desta Casa em
18 de junho de 1.996.

João Renato Gonçalves de Andrade
Auxiliar Administrativo.